

17.30

ETIQUETA MUNICIPAL  
Esc. 1 \$ 10



Licença N.º 504  
de 15 de Setembro de 1929

3523

19 NOV. 1929



*Licença*  
*[Signature]*

Exmº Sr. Presidente da Comissão Administra-  
tiva da Camara Municipal do Porto:

*406.75* Francisco José d'Oliveira, proprietario da Fabrica 9 de Julho  
*1949* sita á rua 9 de Julho nº 42, desta cidade, pretendendo cons-  
*13/10/55* truir, nos terrenos anexos á mesma fabrica, um armazem ou ar-  
recadação para materias primas e productos manufacturados, de  
harmonia com o projecto junto,

Pede a V. Excª se digne ordenar que  
lhe seja concedida a respectiva li-  
cença.

Porto, 3 de Outubro de 1929

*Francisco José d'Oliveira*

*354*

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de  
Rs. 109x20 constante da Informaçãõ de 15/10/29  
foi passada a guia N.º 61.3. que neste dato  
foi enviada á thesouraria.  
Rep.º da Fazenda Municipal. 19 de Setembro de 1929

R.E.  
1ª REPARTIÇÃO  
Registo. 354  
7-10-29

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Fornecida em sessão da Comissão Executiva

de 10 de Novembro de 1929.  
Paulo de Almeida Torres  
B.L.



15



Termo de Responsabilidade

Eu abaixo assignado, Seraphim Lainho Alvares Barbosa, casado, engenheiro, morador na rua do Duque de Saldanha 663, desta cidade, declaro assumir a responsabilidade que, nos termos da legislação em vigor, me possa caber na execução da obra constante do projecto junto, a construir nos terrenos anexos á Fabrica 9 de Julho e a que se refere o requerimento do Exmº Snr. Francisco José de Oliveira, desta data.

Porto, 3 de Outubro de 1929.

*Seraphim Lainho Alvares Barbosa*

Reconheço a assinatura supra

Porto, 9 OUT 1929

*Frederico de Azevedo*



*Frederico de Azevedo*  
Escritor de Azevedo 128  
Porto

# Fabrica 9 de Julho

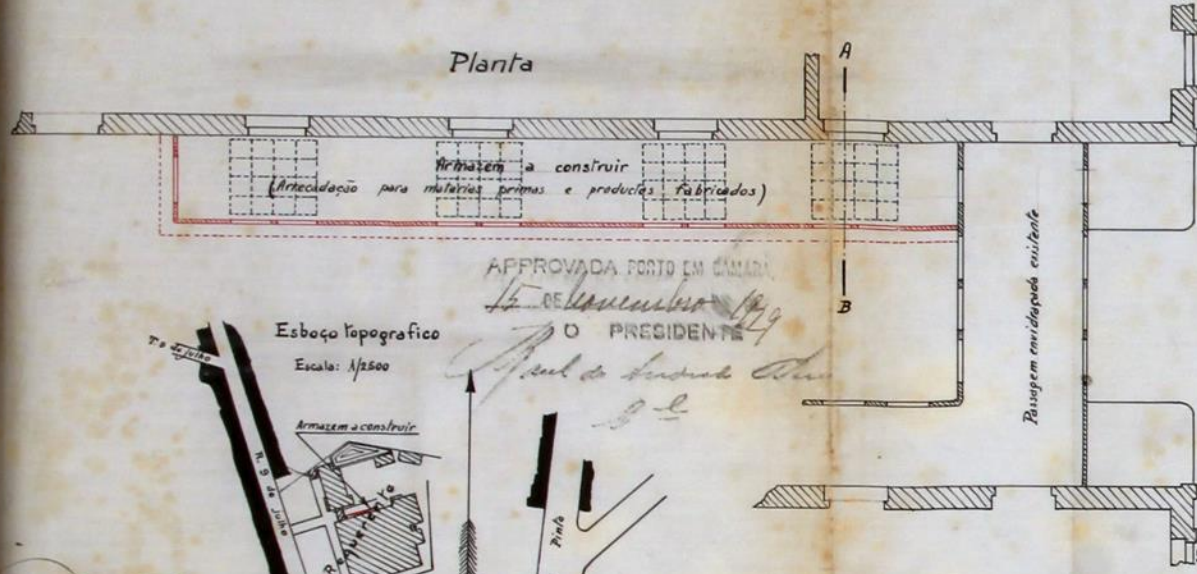
R. 9 de Julho 42 - Porto

## Projecto

CNP  
AO 16

para a construção de um armazem ou arrecadação, a que se refere o requerimento do  
Ex.<sup>o</sup> Sr. Francisco José de Oliveira, de 3 de Outubro de 1929

Planta



APPROVADA PORTO EM CAMARA  
15 de Novembro 1929  
O PRESIDENTE

*Paulo de Sousa*

Desenho Nº 568-2

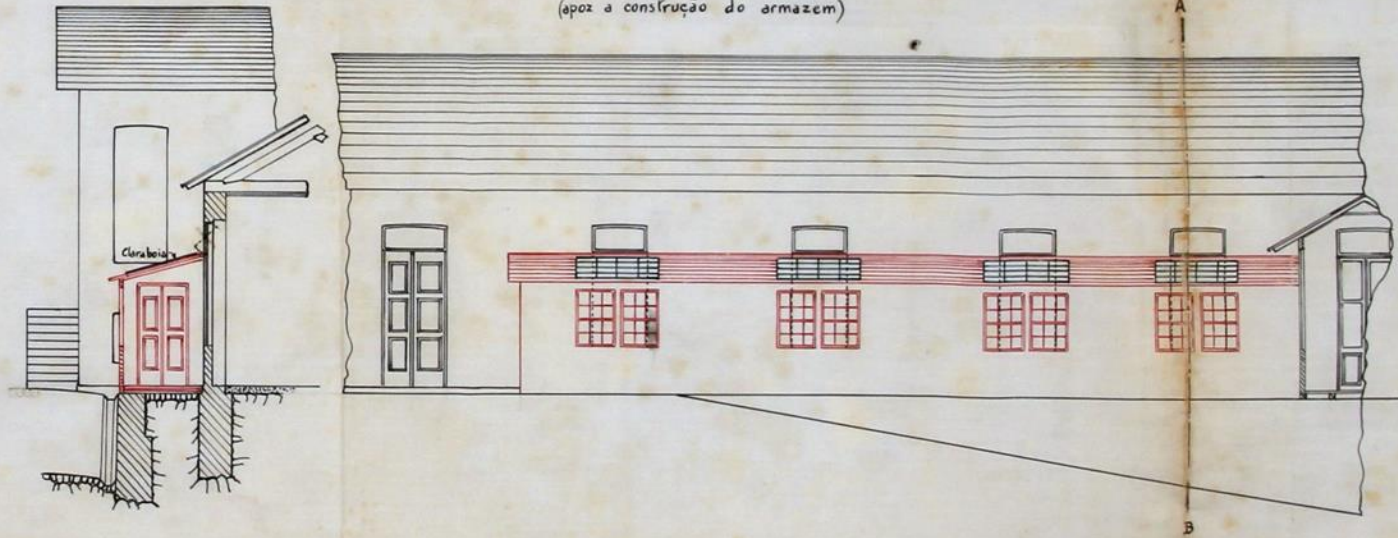
Alçado actual



**APROVADO**

Corte transversal A-B

Alçado futuro  
(apoz a construção do armazem)



*Outubro 21 1929  
Francisco José de Oliveira*



# CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3ª Repartição - Técnica

— SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE —

Planta topografica para uso do §. 3.  
do Art. 3.º do Edital de 8 de Janeiro de 1929.

N.º 216

10.905

10.490



PORTO, 14 DE Outubro DE 1929

O Engenheiro-Chefe do Serviço

*António José*

O Engenheiro-Chefe da Repartição

*Handwritten signature and initials*

APPROVADA PORTO EM CAMARA

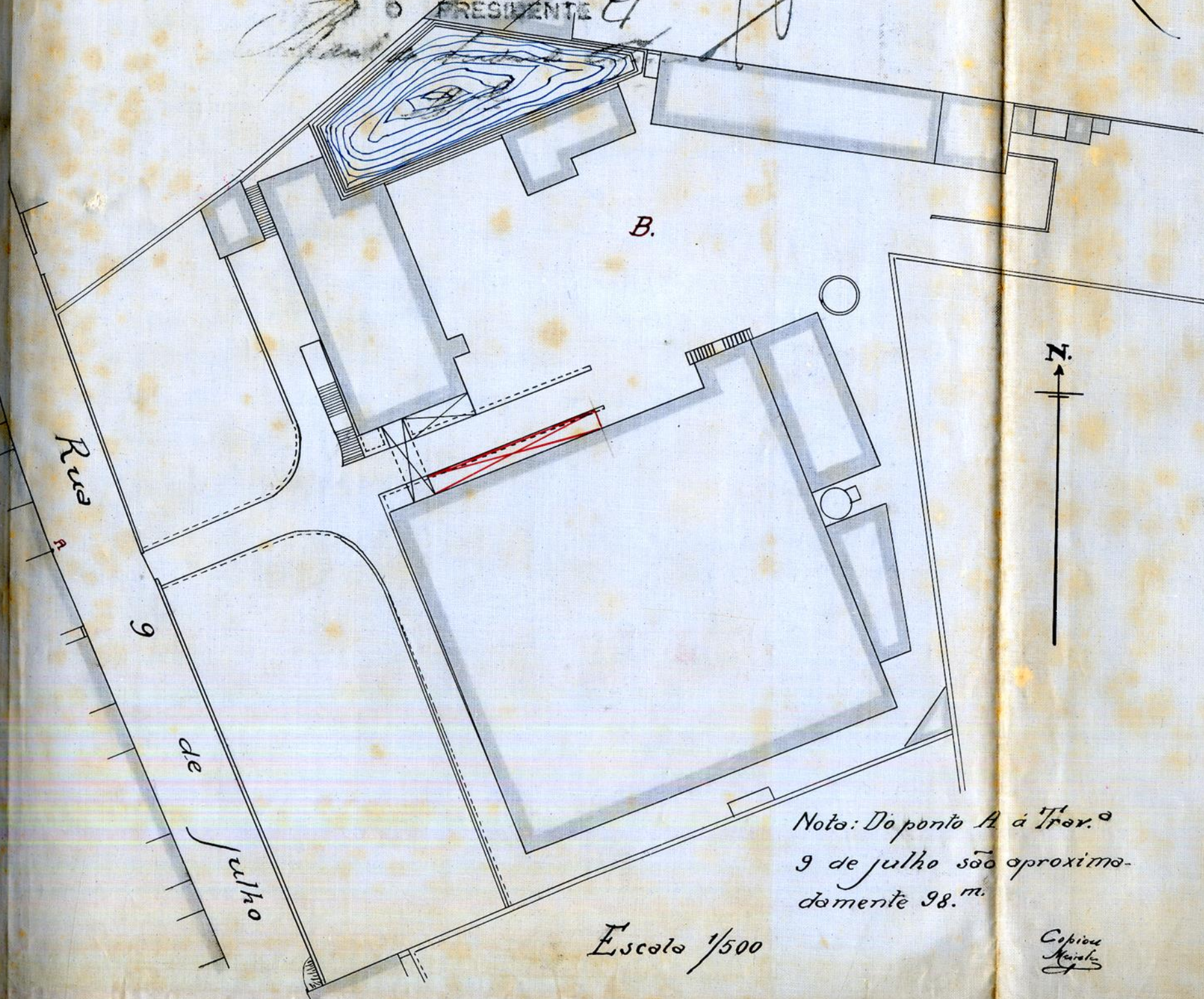
B. Obras interiores

15 de Novembro DE 1929

O PRESIDENTE

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures on the right margin*



Nota: Do ponto A à Trav.ª  
9 de julho são aproxima-  
damente 98. m.

Escala 1/500

*Cópia  
Marta*

# Seraphim Lainho

ENGENHEIRO

M E M O R I A



189

Refere-se o presente Projecto á contrução de um armazem, para materias primas e productos fabricados, nos terrenos pertencentes á Fabrica 9 de Julho, sita á rua 9 de Julho Nº 42. Será este armazem construido com tapamento de madeira, singelo, rebocado pela parte interior e exteriormente revestido de chapa de ferro galvanizada.

Encostará este armazem a uma das fachadas interiores da Fabrica, deixando livres as bandeiras das janelas existentes que asseguram uma bõa ventilação por serem móveis em torno de um eixo horizontal. De resto, a ventilação ficaria igualmente assegurada pelas janelas do armazem a construir. Estas, bem como os caixilhos de ferro envidraçados do telhado, correspondem ás janelas existentes e são mais largas que elas; fica, portanto, assegurada uma intensa iluminação da parte existente, independentemente das bandeiras das janelas que ficam livres; nem tal precaução seria precisa, visto que a iluminação necessaria está já amplamente garantida pela luz que a parte existente recebe pelos caixilhos envidraçados do seu telhado.

A parte não envidraçada do telhado do ~~armazem~~ armazem a construir sera executada com telha.

Porto, 3 de Outubro de 1929.

APPROVADA PORTO EM CAMARA.

15 DE Novembro DE 1929

O PRESIDENTE

*Paulo de Andrade*  
*S. L.*



Registo { N.º 354  
Data 7-X-929



19  
CMP  
AC

# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Técnica

Requerente: *Francisco José d'Oliveira* Obras de ..... Categoria .....  
Especificação da obra: *construir armazem*  
Situação: *rua 9 de Julho, 42*  
Responsavel: *Serafim Lains de Azevedo Barbosa (enq.)*

## Informações

### Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Outubro de 1929

O Secretário

*Serafim*  
*Francisco José d'Oliveira*  
*Luís*  
*Luís*

APROVADO

### Inspeção de Saúde

*Laticifera. Verificou-se em inspeção que a saúde da fábrica existente não é prejudicada pelo processo de cura 20-10-29*  
*Assinado pelo Inspector*

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz  
31/x/29

Bancino

Quanto ao Saneamento:

Não precisa de apresentar projecto de saneamento por se tratar de uma obra de pequena importância.

31/x/29

Bancino

Prazo para execução:

4 meses  
31/x/29

Bancino



# Carta da Cidade

Nada tem a requerer

5-XI-1929

A. Abraimonte Fuzdeca

20



**Alinhamento:**

**Nível de soleiras:**

**Numeração:**

**Passeio:**

## Inspeção dos Incendios

Retornado o passamento; construiu a ar-  
mação de metal assim como e coberturas e  
os paredes todos exteriores de tijolo ou pedra

Porto, 11 de Novembro de 1929  
Nich. Augusto

Do Engenheiro - Chefe

*Informo estar este pedido em termos de deferimento, devendo observar-se as condições impostas.*

14-XI-929

O Eng. Chefe,

Proposta do Vereador do Pelouro:

*Proposta deferimento conforme a especificação*

15/11/929

*[Handwritten signature]*

Importancias a cobrar:

Zôna *meia*

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa . . . . .	— \$ —
36,40 Por m <sup>2</sup> de construção . . . . .	50500
— Por m <sup>2</sup> de area util . . . . .	— \$ —
— Por ml de muro interior . . . . .	— \$ —
— Por ml de muro exterior . . . . .	— \$ —

DE ESTÉTICA:

47,42 Por m <sup>2</sup> de frontaria . . . . .	47550
---	-------

DE VARANDAS:

— Por ml de saliencia . . . . .	— \$ —
---------------------------------	--------

DE NUMERAÇÃO:

— Numeros . . . . .	— \$ —
---------------------	--------

DE ALINHAMENTO:

— Prédios . . . . .	— \$ —
---------------------	--------

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	50500
Para o Estado . . . . .	50500

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara . . . . .	30500
Para o Perito da Inspeção de Saude . . . . .	30500

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara . . . . .	4550
Para o Estado . . . . .	7550

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos . . . . .	5570
Lei 14.027 . . . . .	3500
» » art.º 11.º . . . . .	550
Impresso . . . . .	825
Imposto do selo . . . . .	9880
» » » 3,03 . . . . .	8880

36,40 <sup>m<sup>2</sup></sup> Construção de passeio . . . . .	— \$ —
36,40 Depósito de garantia . . . . .	109520

Total - Esc.

406575

# Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO ECONÓMICO DE 1929/30



21

## Guia de entrada de depósito N.º 613

Despacho de 15 de Novembro de 1929

Dinheiro corrente . . . . .	109 \$ 20
Papeis de crédito . . . . .	\$
Total Esc. . . . .	<u>109 \$ 20</u>

Pela presente guia vai Francisco José d'Oliveira

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e nove escudos e vinte centavos

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a  
licença N.º 504, para construir Armazem  
Rua 9 de Julho, N.º 22.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 19 de Dezembro de 1929

O Chefe,

Luiz Afonso Almeida

Recebi a quantia de cento e nove escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 19 de Dezembro de 1929

Registada

Em de de 19

O Tesoureiro,

José Maria de Sousa



# Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente

## LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

CMP AG

22

Licença n.º 504 do ano de 1929

Em conformidade com o despacho de 15 de Setembro de 1929 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 354 de R. E. é concedida esta licença a

*Francisco José do Almeida*  
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do *Mestre de Obras Sr. João Loureiro Nunes Barbosa*

Especificação da obra: *Construir Cozinha*

Situação *Rua 9 de Junho, nº 22*

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra para serem examinados pelos funcionarios municipais que provem sê-lo por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construida, reconstruida ou ampliada, poderá ser utilizada sem autorização da Câmara.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em *quatro meses*

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustiveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamaveis, devem ser de materiais incombustiveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustiveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0m20 dos madeiramentos.

*Construir toda a parede exterior e de pedra ou ao tijolo e a cobertura e sua abertura de metal. Revestir o pavimento.*

Porto e Paços do Concelho, de Setembro de 1929

*Julius Osipov* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Quia de deposito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



# Importancias cobradas:

## TAXAS

### DE LICENÇA:

Fixa	.....	\$
Por m <sup>2</sup> de construção	.....	50\$
Por m <sup>2</sup> de area util	.....	50\$00
Por ml de muro interior	.....	\$-
Por ml de muro exterior	.....	\$-

### DE ESTÉTICA:

Por m <sup>2</sup> de frontaria	.....	47\$50
---------------------------------	-------	--------

### DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	.....	\$-
---------------------	-------	-----

### DE NUMERAÇÃO:

Numeros	.....	\$-
---------	-------	-----

### DE ALINHAMENTO:

Prédios	.....	\$-
---------	-------	-----

### IMPÓSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	.....	50\$00
Para o Estado	.....	50\$00

### IMPÓSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	.....	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saude	.....	30\$00

### EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	.....	4\$50
Para o Estado	.....	7\$50

### DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	.....	5\$70
Lei 14.027	.....	7\$00
> > art.º 11.º	.....	\$50
Impresso	.....	\$5-
Imposto do selo	.....	9\$70
> > > 3,03	.....	8\$70
Construção de passeio	.....	\$-
Depósito de garantia	.....	109\$20
.....	.....	\$-
.....	.....	\$-
.....	.....	\$-
Total—Esc.	.....	406\$75

*João de Mesquita*

## SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 98 (2.º),  
 deferido em sessão de 10 de Outubro de 1930.  
 Requerimento pedindo a vistoria, n.º 98 (2.º), deferido  
 em sessão de 10 de Outubro de 1930.  
 Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras  
 foram executadas de conformidade com a presente li-  
 cença e projecto junto.

*João de Mesquita*